

## **Edital de Alocação PEI - 25/07/2023 - Retificado**

A Dirigente Regional de Ensino de Suzano, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE - das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Suzano, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2023.

**Data: 25/07/2023**

**Local: E.E. Prof. Paulo Kobayashi**

**Horário: 15h30**

R. Mauricio Mariano, 171 – Vila Maluf, Suzano – SP.

### **1. Documentação necessária:**

**1.1** Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, para comprovação das habilitações/qualificações.

**1.2** Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou

**1.3** Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou

**1.4** Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

**1.5** Não serão realizadas alocações/designações por meio de Procuradores.

**1.7** O interessado com vínculo ativo deverá estar em exercício de suas funções no dia da alocação.

**1.7** Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.

### **2. Informações Complementares:**

**2.1** Os candidatos que não apresentam os requisitos ou têm impedimentos para a designação, serão desclassificados na etapa de alocação/designação de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento PEI – 2023 (inciso VII, item 2) - (...)“**não serão atendidos os integrantes do Quadro do Magistério que atuaram no Programa Ensino Integral em escola da Rede Estadual de Ensino e teve cessada sua designação no Programa em 2023, por resultado insatisfatório em avaliação de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa, por motivo de interesse da administração escolar ou a pedido, tendo em vista o disposto no §3º do Artigo 17 da Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022.**”

**2.2** Para as vagas de “Professor para atuação em disciplinas (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio), serão atendidos os docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados). Os candidatos a contratação oriundos do Processo Seletivo Simplificado para Docentes/2023 (Banco de

Talentos), poderão ser atendidos somente após esgotadas as possibilidades de alocação dos Docentes classificados no Credenciamento Anual 2023 (docentes efetivos, estáveis e contratados).

### **3. Da classificação/Ordem de atendimento:**

**3.1** Para alocação nas funções de docentes, serão atendidos os candidatos na seguinte ordem de atendimento:

**3.2** Da própria Diretoria de Ensino – **Faixa II**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categoria F), nesta ordem de situação funcional;

**3.3** De outra Diretoria de Ensino – **Faixa III**, com a escolha de vaga pelos titulares de cargo (categoria A) e ocupantes de função-atividade (categorias F), nesta ordem de situação funcional;

**3.4** Após o atendimento das Faixas II e III, a que se referem os subitens 3.2 e 3.3 deste Capítulo, serão atendidos os docentes contratados (categoria O), nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, na seguinte ordem:

**a)** da própria Diretoria de Ensino – Faixa II;

**b)** de outra Diretoria de Ensino – Faixa III.

**3.5** - *Os Docentes classificados pelo Banco de Talentos, para funções de **PROFESSOR EF ANOS FINAIS E/OU EM** serão atendidos na seguinte ordem de prioridade:*

I – Docentes que possuem vínculo ativo como contratado - Categoria “O”

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

II - Candidatos à contratação (sem vínculo ativo como contratado – Categoria “O”)

1º - Docentes Habilitados;

2º - Docentes Qualificados.

Observação: Consulta da classificação: **Publicações(Datas) - Local: Site da DER Suzano – Comunicados**

Função: **PROFESSOR E.F. ANOS FINAIS E/OU EM**

- Credenciamento Anual 2023 : Classificação publicada em 21/11/22.
- Banco de Talentos: Classificação publicada em 25/01/2023.
- Credenciamento Emergencial 2023: Classificação publicada em 02/05/2023.

Suzano, 20 de julho de 2023

Mara Silvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Suzano

**Anexo 1 - Vagas disponíveis para alocação em 25/07/2023**

**Programa Ensino Integral**

**Função: Professor EF Anos Finais e/ou EM**

| <b>Unidade Escolar</b>                           | <b>Componente Curricular</b>     | <b>Horário</b>       |
|--|----------------------------------|----------------------|
| <b>EE. Prof. Antônio B. de M. da Fonseca</b>     | <b>Matemática/Física</b>         | <b>12h30 – 21h30</b> |
| <b>E.E. Alfredo Roberto</b>                      | <b>Língua Portuguesa/Inglesa</b> | <b>12h30 – 21h30</b> |
| <b>E.E. Sebastião Pereira Vidal</b>              | <b>Língua Portuguesa/Inglesa</b> | <b>12h30 – 21h30</b> |
| <b>E.E. Prof. Geraldo Justiniano de R. Silva</b> | <b>Língua Portuguesa/Inglesa</b> | <b>12h20 – 21h20</b> |
| <b>E.E. Raul Brasil</b>                          | <b>Geografia</b>                 | <b>07h-16h</b>       |
| <b>EE. Prof. Mario Manoel D. de Aquino</b>       | <b>Matemática/Física</b>         | <b>07h-16h</b>       |
| <b>E.E. Iijima</b>                               | <b>Língua Portuguesa</b>         | <b>07h-16h</b>       |

Suzano, 20 de julho de 2023

Mara Silvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região de Suzano